Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 39.677

Data 21-11-2016

Projeto de Lei nº 45/2016

Autor Prefeito municipal

Assunto

Altera anexos da Lei Municipal nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria	Aprovado por unanimidade.		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 21/11/2016

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 45/2016

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 870/2016

Pompeia, 21 de novembro de 2016.

P. L. nº 45/2016

Senhor Presidente:

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

21 NOV 2016

Presidente

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Altera anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Egrégia Câmara Municipal.

O presente projeto de lei visa exclusivamente à adequação de valores nos anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Diante do exposto, reiteramos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo douto plenário dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

21 NOV 2016

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2016.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.661, DE 4 DE JULHO DE 2016, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, os quais integram esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 21 de novembro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento
Comissão de Obras e Serviços Públicos

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 45/2016

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Altera anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Ao analisar o referido Projeto verificamos que atende às disposições constitucionais e legais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,
28 de novembro de 2016.

Válter Bettio
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Membros da Comissão de Justiça e Redação:

Carlos Rogério Barbosa

Elizio Ignácio da Rocha

Membros Comissão de Finanças e Orçamento:

Fátima Cavaliéri

Claudirlei Santiago Domingues

Valentim Marques de Abreu Júnior

Membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Nilson Fernandes da Silva

Elizio Ignácio da Rocha

Valdemir Lopes Ferreira